PORTARIA Nº 019/2014

Concede Férias a Servidores.

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, CONCEDE **FÉRIAS REGULAMENTARES** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

Período: 03/02/2014 á 04/03/2014 – 30 dias

- **Eldelmar Sant Ana dos Santos** – Agente Administrativo Auxiliar;
- **José Hultgren** – Operário;
- **José Angelo Rodrigues da Silva** – Operário;
- **Márcio Deutner** – Operador de Máquinas;
- **Ilton Calgaro** – Operário;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Janeiro de 2014.

Luiz Carlos Libardi da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Itamar Cristiano Torquetti
Assessor Jurídico
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
conforme Portaria 18/2014